

Proc. Nº 323/25

Fls. 55 Ass: gomes

MEMORIAL DESCRITIVO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

MEMORIAL DESCRITIVO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

1.1. O presente Memorial Descritivo tem por objeto detalhar os serviços de transporte escolar a serem contratados pela Administração Pública Municipal de Pedro Gomes/MS, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural, no trajeto entre suas residências e as unidades escolares e vice-versa, em conformidade com o calendário escolar vigente e a legislação aplicável.

1.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com os princípios da regularidade, continuidade, eficiência e segurança, observando rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como as orientações contidas no Manual de Transporte Escolar e na Resolução TCE/MS nº 88/2018, garantindo a integridade física dos estudantes e o cumprimento dos horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O transporte escolar constitui serviço público essencial, sendo instrumento fundamental para assegurar o direito constitucional à educação, garantindo o acesso e a permanência dos alunos na escola, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a melhoria da qualidade do ensino no município.

1.4. Os serviços deverão ser executados exclusivamente em dias letivos, conforme calendário aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo sofrer ajustes de itinerário mediante prévia autorização da Administração, com vistas a garantir o atendimento integral da demanda estudantil.

1.5. A contratada deverá assegurar a cobertura integral de todas as rotas escolares designadas, garantindo que todos os alunos sejam transportados com segurança, ainda que ocorram variações de percurso ao longo da execução contratual, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

1.6. Os veículos a serem utilizados deverão atender integralmente às normas legais e regulamentares, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Estar devidamente licenciados para a categoria “transporte escolar”, com documentação atualizada;
- Possuir seguro obrigatório e seguro de passageiros que cubra todos os ocupantes;
- Dispor de cintos de segurança individuais em todos os assentos, bem como veículos com ar-condicionado;
- Estar equipados com tacógrafo em perfeito funcionamento, sistema de iluminação e sinalização adequadas;

- Atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentações específicas, inclusive Art. 136;
- Possuir sistema de câmeras de segurança instalado e em pleno funcionamento, que permita o monitoramento do interior do veículo durante o trajeto;
- Possuir ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos, contados da assinatura do contrato, sendo vedada, em qualquer hipótese, a utilização de veículos acima desse limite;
- Substituir, obrigatoriamente, qualquer veículo que venha a atingir o limite de idade ou deixe de atender aos requisitos legais durante a execução do contrato;
- Submeter-se à verificação anual da data de fabricação e às vistorias técnicas periódicas, apresentando laudos comprobatórios emitidos por órgão competente;
- Manter-se em perfeito estado de conservação, limpeza, higiene e conforto, com manutenção preventiva e corretiva realizadas regularmente.

1.7. Os motoristas deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos, a ser apresentado na assinatura do contrato:

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D" ou superior, válida e compatível com a atividade de transporte escolar;
- Comprovar a conclusão e atualização do Curso Especializado para Transporte Escolar, conforme regulamentação do CONTRAN, com apresentação de certificado válido;
- Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual e Federal, dentro do prazo de validade (preferencialmente 90 dias), comprovando a inexistência de registros impeditivos para o exercício da função;
- Apresentar consulta de prontuário do DETRAN, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias, que comprove a ausência de infrações graves ou gravíssimas e de reincidências em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses;
- Apresentar comprovante de vínculo empregatício formal com a empresa contratada, por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços ou documento equivalente;
- No caso de o próprio proprietário da empresa atuar como motorista, deverá ser apresentada declaração formal assinada pelo responsável legal, informando essa condição e assumindo integralmente as responsabilidades técnicas e legais decorrentes da função.
- Comprometer-se, a manter conduta ética, respeitosa e responsável no trato com os alunos, comunidade escolar e equipe da Secretaria Municipal de Educação, sujeitando-se à substituição imediata em caso de infrações graves, atos de indisciplina ou situações que comprometam a segurança e integridade dos estudantes

1.8. A contratada será responsável pela limpeza diária, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, mantendo-os permanentemente em condições seguras, confortáveis e adequadas ao transporte de estudantes, devendo manter registros de manutenção disponíveis para fiscalização a qualquer tempo.

1.9. Os horários de embarque e desembarque serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e deverão ser rigorosamente cumpridos, garantindo o início e término das aulas no horário estabelecido. O descumprimento injustificado dos horários poderá ensejar aplicação de penalidades contratuais.

1.10. A Administração poderá realizar, a qualquer tempo, inspeções e vistorias técnicas, com ou sem aviso prévio, para verificar o cumprimento das condições contratuais, das normas de segurança e da legislação vigente. O descumprimento injustificado das disposições aqui previstas poderá acarretar advertências, multas, suspensão de pagamentos, rescisão contratual ou descredenciamento.

1.11. Ao participar, declara ter ciência e total concordância aos termos do edital e todos anexos, bem como cumprir todos os requisitos e obrigações descritas no Estudo Técnico, Termo de Referências, Memorial Descritivo e demais anexos do edital.

1.12. Os veículos ofertados para cada linha deverão possuir capacidade compatível com o número indicação de capacidade, observada a necessidade de garantir conforto, segurança e o cumprimento integral dos requisitos técnicos e legais previstos no Memorial Descritivo, no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência (TR), no edital e em seus anexos.

1.12.1. Considerando a natureza do serviço de transporte escolar, admite-se a possibilidade de variação no quantitativo de alunos durante o período contratual, em razão de transferências, mudanças de residência ou ingresso/exclusão de estudantes na rede municipal de ensino, o que é inerente à prestação do serviço.

1.12.2. Dessa forma, o veículo indicado para cada linha deverá apresentar capacidade e tendo ciência de possíveis oscilações, sem prejuízo ao atendimento integral e seguro de todos os estudantes matriculados nas rotas designadas, devendo a contratada adequar a operação sempre que houver variação justificada pela Administração.

1.12.3. O não atendimento aos parâmetros de segurança, conforto e capacidade definidos na legislação de trânsito e nos instrumentos convocatórios poderá ensejar a substituição do veículo ou aplicação das penalidades cabíveis.

1.13. Aos pais e responsável dos alunos é necessário integral participação, nos termos da Constituição Federal, e também são encarregados por conduzir as crianças para o embarque no veículo, por desenvolver rotas que minimizem a exposição dos seus filhos a trajetos a pé, bem como devem estar em casa para receber seus filhos no desembarque, após o término do turno escolar.

2.DETALHAMENTO DE CADA LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA 07 - MISTA

<u>INFORMAÇÕES DA LINHA</u>	
Km pavimentado (ida e volta)	04 KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	256 KM/DIA
Km por dia (KMD)	260 KM/DIA
Km 200 dias letivos	52.000KM
Quantidade de alunos (atualmente)	37
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 9º ANO

<u>TRAJETOS E HORÁRIOS</u>	
Região	Cachoeirinha
Itinerário	Sítio Monte São – Faz. Pontal – Faz. Poço Azul – Faz. Sucuri – Faz. Nossa Sh Abadia – Faz. Nossa Sh das Graças – Faz. Nossa Sh de Fátima – Faz. Salto – Faz. Bertoncin – Faz. Bom Jesus – Chácara Oasis – Faz. Tropical – Faz. Vô Miro – Faz. Córrego Fundo
Período	MATUTINO Horário de saída do primeiro ponto: 3:30 Horário de chegada à escola: 6:40 Horário de saída da escola: 11:00 Horário de chegada ao último ponto: 14:30
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	07H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN
Tempo total (horas)	11H:00MIN

<u>EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO</u>	
Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

<u>MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA</u>	
45 Km x 2 = 90 Km (Região Cachoeirinha até Pedro Gomes) 4 Km x 4 = 16 Km (Faz. Pontal) 2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Estância Cachoeirinha) 4,5 Km x 4 = 18 Km (Faz. Córrego Fundo) 7 Km x 4 = 28 Km (Faz. Santa Rosa) 1,5 Km x 4 = 6 Km (Faz. Santa Terezinha) 1,5 Km x 4 = 6 Km (Faz. Nossa Sh Abadia) 3 Km x 4 = 12 Km (Faz. Nossa Sh de Fátima)	

19 Km x 4 = 76 Km (Faz. Salto)
 TOTAL: 260KM/DIA
 PAVIMENTADA: 4KM
 NÃO PAVIMENTADA: 256KM

LINHA 08 - MISTA

INFORMAÇÕES DA LINHA

Km pavimentado (ida e volta)	04 KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	190 KM/DIA
Km por dia (KMD)	194 KM/DIA
Km 200 dias letivos	38.800KM
Quantidade de alunos (atualmente)	14
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 6º ANO

TRAJETOS E HORÁRIOS

Região	Nossa Sh Aparecida
Itinerário	Faz. Potreiro – Faz. Rôni – Faz. Srº Nego – Faz. Santa Ana d' Água Branca – Faz. São João de Paula – Faz. Nossa Senhora da Água Branca – Faz. Nossa Senhora Aparecida – Faz. Grison – Faz. Alonso – Faz. Barreirinho – Chácara 3 Irmãos – Faz. Casa Grande 3 – Faz. São Gonçalves – Faz. Rigonato – Faz. São Paulo – Faz. Recanto Feliz – Faz. Cangaia – Faz. Domingos – Carvoaria – Estância Laura Vicunha – Faz. Nego Tiago – Faz. Boa Nova – Faz. Lago Azul – Faz. Campo Limpo – Faz. Retirinho – Faz. Coronel Pereira – Chácara do Carlinhos – Pedro Gomes.
Período	MATUTINO Horário de saída do primeiro ponto: 4:00h Horário de chegada à escola: 6h:50m Horário de saída da escola: 11h:20m Horário de chegada ao último ponto: 14h:10m
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	08H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN
Tempo total (horas)	12H00MIN

EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO

Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA

64 Km x 2 = 128 Km (Faz. Nossa Sh Aparecida até Pedro Gomes)
 2,5 Km x 4 = 10 Km (Faz. Manancial)
 3 Km x 4 = 12 Km (Faz. Realeza 2)
 1 Km x 4 = 4 Km (Faz. Estiva)
 0,5 Km x 4 = 2 Km (Retiro Faz. Estiva)
 1,5 Km x 4 = 6 Km (Faz. Lago Azul)
 2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Campo Limpo)
 TOTAL: 194KM/DIA
 PAVIMENTADA: 4KM
 NÃO PAVIMENTADA: 190KM

LINHA 09 - MISTA

INFORMAÇÕES DA LINHA

Km pavimentado (ida e volta)	04 KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	150 KM/DIA
Km por dia (KMD)	154 KM/DIA
Km 200 dias letivos	30.8000KM
Quantidade de alunos (atualmente)	15
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 7º ANO

TRAJETOS E HORÁRIOS

Região	Cachoeira da Água Branca
Itinerário	Faz. Cachoeira da Água Branca – Faz. Vovô Gonçalo – Faz. Stª Irene – Faz. Nossa Shª Aparecida – Faz. Mutum – Faz. Estância Dona Diva – Faz. 2 Irmãos – Faz. Srº Nego – Faz. São João (Carvoaria) – Faz. Barreiro Vermelho – Faz. Santa Ana d' Água Branca – Faz. São João – Chácara 3 Irmãos – Faz. Santa Fé do Menino Jesus e Pedro Gomes.
Período	MATUTINO Horário de saída do primeiro ponto: 4:00 Horário de chegada à escola: 6:40 Horário de saída da escola: 11:20 Horário de chegada ao último ponto: 15:30
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	06H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN
Tempo total (horas)	10H:00MIN

EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO

Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>



Necessidade de elevador?	NÃO
--------------------------	-----

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA

50 Km x 2 = 100 Km (Faz. Cachoeira da Água Branca até Pedro Gomes)
1 Km x 4 = 4 Km (Faz. Santa Irene)
1,5 Km x 4 = 6 Km (Faz. Estância Dona Diva)
0,5 Km x 4 = 2 Km (Faz. 2 Meninos)
4 Km x 4 = 16 Km (Faz. Nossa Senhora Aparecida)
5 Km x 4 = 20 Km (Faz. Barreiro Vermelho)
1,5 Km x 4 = 6 Km (Faz. João de Paula)
TOTAL: 154/DIA
PAVIMENTADA: 4KM
NÃO PAVIMENTADA: 150KM

LINHA 10 - MISTA

INFORMAÇÕES DA LINHA

Km pavimentado (ida e volta)	4KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	129KM/DIA
Km por dia (KMD)	133KM/DIA
Km 200 dias letivos	26.600KM
Quantidade de alunos (atualmente)	14
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 8º ANO

TRAJETOS E HORÁRIOS

Região	Fazenda Água Branca
Itinerário	Faz. Água Branca – Faz. Alto da Colina – Faz. Nossa Senhora Aparecida – Faz. Serra da Água Branca – Faz. Nova Alegria – Faz. Mempra – Faz. Mariana – Faz. Stª Rita – Faz. Ouro Preto – Faz. Santo Vito – Faz. Baitira – Faz. Raizada – Faz. Dois Corações – Faz. Nossa Srª de Guadalupe – Faz. Argentino – Faz. Grison – Faz. Realeza 2 – Faz. Cangaia – Faz. Estiva – Faz. Lago Azul – Faz. Campo Limpo – Faz. Kaka. OBS: Ponto de encontro da linha 10 com a linha 8 é em frente a Faz. Kaka e depois segue para a cidade.
Período	MATUTINO Horário de saída do primeiro ponto: 3h:30m Horário de chegada à escola: 6h:50m Horário de saída da escola: 11h:20m Horário de chegada ao último ponto: 14h:40m
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	06H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN
Tempo total (horas)	10H:00MIN

EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO

Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com
------------	---



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 123/25Fls. 23 Ass: amador

	ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECEER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA

32,5 Km x 2 = 65 Km (Faz. Água Branca até o Entronc. Faz. Kaka)

2 Km x 4 = 8 Km (Faz. G2)

2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Pontinho)

2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Alto da Colina)

2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Nossa Senhora Aparecida)

4,5 Km x 4 = 18 Km (Faz. Stª Ana da Água Branca)

4,5 Km x 4 = 18 Km (Faz. Nova Alegria)

TOTAL: 133KM/DIA

PAVIMENTADA: 4KM

NÃO PAVIMENTADA: 129KM

LINHA 11 - MISTA**INFORMAÇÕES DA LINHA**

Km pavimentado (ida e volta)	4KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	219KM/DIA
Km por dia (KMD)	223KM/DIA
Km 200 dias letivos	44.600KM
Quantidade de alunos (atualmente)	24
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 8º ANO

TRAJETOS E HORÁRIOS

Região	Faz. Troféu de Ouro (Região do Catu)
Itinerário	Faz. Troféu de Ouro – Faz. Fortaleza – Faz. Diamante – Faz. Alvorada – Faz. Nossa Senhora Abadia – Faz. Estrela da Serra – Faz. Ouro Branco – Faz. São Benedito – Faz. Jatobá – Faz. Santa Isabel – Faz. Guadalupe – Carvoaria (Zé Cadeca) – Faz. Sossego – Faz. São Jorge – Faz. Escalada – Faz. Araçatuba do Piquiri – Faz. Mandala – Ouro Branco – Faz. Torrada (Luana) – Faz. Inhumas – Estância Clemente – Faz. Retirinho – Estância Iza – Pedro Gomes.
Período	MATUTINO Horário de saída do primeiro ponto: 3:40 Horário de chegada à escola: 6:50 Horário de saída da escola: 11:10 Horário de chegada ao último ponto: 14:30
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	07H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN
Tempo total (horas)	11H:00MIN



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. N° 323/25

Fls. 27 Ass: *medina***EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO**

Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECEER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA

54,5 Km x 2 = 109 km (Faz. Troféu de Ouro até Pedro Gomes)
8 Km x 4 = 32 km (Faz. Fortaleza)
3,5 Km x 4 = 14 km (Faz. Morada da Serra-Diamante)
1 Km x 4 = 4 km (Faz. Jatobá)
9,5 Km x 4 = 38 km (Faz. Santa Isabel)
1 Km x 4 = 4 Km (Faz. Sossego)
6 Km x 4 = 24 Km (Faz. Torrada - Luana)
1,5 Km x 4 = 6 Km (Estância Iza)
TOTAL: 223KM/DIA
PAVIMENTADA: 4KM
NÃO PAVIMENTADA: 219

LINHA 12 - MISTA**INFORMAÇÕES DA LINHA**

Km pavimentado (ida e volta)	4KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	174KM/DIA
Km por dia (KMD)	178KM/DIA
Km 200 dias letivos	35.600KM
Quantidade de alunos (atualmente)	27
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 9º ANO

TRAJETOS E HORÁRIOS

Região	Faz. Buritizal
Itinerário	Faz. Buritizal – Faz. Reunidas – Faz. Serra Azul – Faz. Campo Limpo da Serra – Faz. Nova Esperança – Faz. Bela Vista – Quintinos/Faz. Esperança – Pedro Gomes.
Período	MATUTINO Horário de saída do primeiro ponto: 4:00 horas Horário de chegada à escola: 6:50 horas Horário de saída da escola: 11:10 horas Horário de chegada ao último ponto: 14:00 horas
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	07H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN
Tempo total (horas)	11H:00MIN



<u>EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO</u>	
Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

<u>MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECEER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA</u>
48 Km x 2 = 96 Km (Retiro Faz. Buritizal até Pedro Gomes)
3,5 Km x 4 = 14 Km (Faz. Reunidas)
1 Km x 4 = 4 Km (Retiro 2 - Faz. Buritizal)
3,5 Km x 4 = 14 Km (Faz. Serra Azul)
1 Km x 4 = 4 Km (Faz. Bela Vista)
9 Km x 4 = 36 Km (Faz. Esperança)
3,5 Km x 4 = 14 Km (Quintinos/Faz. Nova Esperança)
TOTAL: 178KM
PAVIMENTADA: 4KM
NÃO PAVIMENTADA: 174KM

LINHA 13 - MISTA

<u>INFORMAÇÕES DA LINHA</u>	
Km pavimentado (ida e volta)	4KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	221KM/DIA
Km por dia (KMD)	225KM/DIA
Km 200 dias letivos	45.000KM
Quantidade de alunos (atualmente)	8
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	2º AO 8º ANO

<u>TRAJETOS E HORÁRIOS</u>	
Região	Faz. Marangone
Itinerário	Faz. Olho D'Água – Faz. Marangone – Faz. São José – Faz. Casa Grande do Taquari – Faz. São Sebastião – Faz. 4 Irmãos – Faz. São João – Faz. Casa Grande III – Faz. Matão – Faz. Paraíso – Amazílio.
Período	MATUTINO Horário de saída do primeiro ponto 3:00 horas Horário de chegada à escola: 6:40 horas Horário de saída da escola: 11:20 horas Horário de chegada ao último ponto: 15:00 horas
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	08H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN



Tempo total (horas)	12H:00MIN
---------------------	-----------

<u>EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO</u>	
Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

<u>MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECEER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA</u>
76,5 Km x 2 = 153 Km (Faz. Marangne até Pedro Gomes) 1,5 Km x 4 = 6 Km (Faz. Casa Grande Taquari) 2 Km x 4 = 8 Km (Faz. São Sebastião) 7 Km x 4 = 28 Km (Faz. 4 Irmãos) 9 Km x 4 = 36 Km (Faz. Matão) 2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Paraíso) 1 Km x 4 = 4 Km (Faz. Casa Grande) TOTAL: 225M/DIA PAVIMENTADA: 4KM NÃO PAVIMENTADA: 221KM

LINHA 14 - MISTA

<u>INFORMAÇÕES DA LINHA</u>	
Km pavimentado (ida e volta)	4KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	229KM/DIA
Km por dia (KMD)	233KM/DIA
Km 200 dias letivos	46.600KM
Quantidade de alunos (atualmente)	15
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 8º ANO

<u>TRAJETOS E HORÁRIOS</u>	
Região	Faz. Curitiba (Alto da Serra)
Itinerário	Faz. Curitiba – Faz. Itamoji – Faz. Catumbi – Faz. Bom Jesus – Faz. Barretina – Faz. São João – Faz. Fênix – Faz. Chaparau – Faz. Taquarizinho – Faz. Sol Nascente – Faz. Santa Rita de Cásia – Faz. Bahia – Pedro Gomes.
Período	MATUTINO Horário de saída do primeiro ponto: 3h:30 m Horário de chegada à escola: 6h:50m Horário de saída da escola: 11h:00 Horário de chegada ao último ponto: 15:00 horas



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. N° 523/25

Fls. 27 Ass: *concedido*

Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	07H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN
Tempo total (horas)	11H:00MIN

EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO

Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA

49,5 Km x 2 = 99 Km (Faz. Curitiba até Pedro Gomes)
10,5 Km x 4 = 42 Km (Faz. Catumbi)
3,5 Km x 4 = 14 Km (Faz. Itamoji)
3 Km x 4 = 12 Km (Faz. Bom Jesus)
14 Km x 4 = 56 Km (Faz. Taquari Zinho)
2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Santa Rita de Cássia)
0,5 Km x 4 = 2 Km (Faz. Bahia)
TOTAL: 233KM/DIA
PAVIMENTADA: 4KM
NÃO PAVIMENTADA: 229KM

LINHA 15 - PURA**INFORMAÇÕES DA LINHA**

Km pavimentado (ida e volta)	4KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	222KM/DIA
Km por dia (KMD)	226KM/DIA
Km 200 dias letivos	45.200KM
Quantidade de alunos (atualmente)	17
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 8º ANO

TRAJETOS E HORÁRIOS

Região	Faz. Vale do Lobo
Itinerário	Faz. Vale do Lobo – Faz. Prudentina – Faz. Santa Maria – Faz. Nossa Srª Aparecida – Faz. Águas Clara – Faz. Piva – Faz. Terra Nova – Faz. Barreiro – Faz. Bonaparte – Faz. Conquista – Faz. Modelo – Faz. Dallas. OBS: Ponto de encontro da linha 15 com a linha 17 é no entroncamento da Fazenda Dallas e depois segue para a cidade.
Período	MATUTINO



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. N° 523/25

Fls. 25 Ass: *anexado*

	Horário de saída do primeiro ponto: 2h:30m Horário de chegada à escola: 6h:40m Horário de saída da escola: 11h:20m Horário de chegada ao último ponto: 15h:30m
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	08H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN
Tempo total (horas)	12H:00MIN

EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO

Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECE A DISTÂNCIA DE CADA LINHA

23 Km x 2 = 46 Km (Faz. Vale do Lobo até o Entroc. Faz. Dallas)
1 Km x 4 = 4 Km (Faz. Santa Maria)
2,5 Km x 4 = 10 Km (Faz. Prudentina)
5,5 Km x 4 = 22 Km (Faz. Americana)
6,5 Km x 4 = 26 Km (Faz. Colorado)
2,5 Km x 4 = 10 Km (Faz. Piva)
8,5 Km x 4 = 34 Km (Faz. Terra Nova)
7,5 Km x 4 = 30 Km (Faz. São José)
1,5 Km x 4 = 6 Km (Faz. Lagoa Bonita)
3 Km x 4 = 12 Km (Faz. Barreiro)
4,5 Km x 4 = 18 Km (Faz. Bonaparte)
2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Dallas)
TOTAL: 226KM/DIA
PAVIMENTADA: 4KM 0 - NÃO PAVIMENTADA: 222KM

LINHA 18 A

<u>INFORMAÇÕES DA LINHA</u>	
Km pavimentado (ida e volta)	0 KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	198KM/DIA
Km por dia (KMD)	198KM/DIA
Km 200 dias letivos	39.600KM
Quantidade de alunos (atualmente)	15
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 4º ANO

TRAJETOS E HORÁRIOS

Região	Faz. Kaefer
--------	-------------



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 523/25Fls. 29 Ass: medeiros

Itinerário	Faz. Kafer – Faz. São Gabriel – Faz. Diamante – Faz. Nossa Srª Aparecida 2 – Faz. Vista Alegre – Faz. Strong Farm – Faz. Santa Rita – Faz. Santa Rita de Casia – Faz. América – Faz. Kairós – Faz. São Paulo – Faz. Santa Laura – Faz. Cerezer I – Faz. Estância São Jorge – Faz. Azanha III – Faz. Cerezer II – Faz. Santa Izabel – Faz. 2 Irmãos – Escola Postinho.
Período	MATUTINO Horário de saída do primeiro ponto: 3:00 horas Horário de chegada à escola: 7h:10m Horário de saída da escola: 14h: 15m Horário de chegada ao último ponto: 16h:45m
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	08H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	07H:00MIN
Tempo total (horas)	15H:00MIN

EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO

Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA

30 Km x 2 = 60 Km (Faz. São Kafer até a Escola Postinho)
0,5 Km x 4 = 2 Km (Faz. São Gabriel)
1 Km x 4 = 4 Km (Faz. Nossa Srª Aparecida 2)
1 Km x 4 = 4 Km (Faz. Santa Rita de Casia)
3,5 Km x 4 = 14 Km (Faz. São Paulo)
3 Km x 4 = 12 Km (Faz. Santa Laura)
13 Km x 4 = 52 Km (Faz. Cerezer)
2,5 Km x 4 = 10 Km (Faz. Bandeira)
5 Km x 4 = 20 Km (Faz. Estância São Jorge)
5 Km x 4 = 20 Km (Faz. Azanha III)
TOTAL: 198KM
PAVIMENTADA: 0KM - NÃO PAVIMENTADA: 198KM

LINHA 18 B**INFORMAÇÕES DA LINHA**

Km pavimentado (ida e volta)	56KM/DIA
Km s/pavimentação (ida e volta)	192KM/DIA
Km por dia (KMD)	248KM/DIA
Km 200 dias letivos	49.600KM

Quantidade de alunos (atualmente)	13
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	PRÉ AO 5º ANO

TRAJETOS E HORÁRIOS

Região	Faz. Ranchinho
Itinerário	Faz. Ranchinho – Faz. Pingo D'Água – Faz. Santa Maria – Faz. Vitória – Faz. Araçatuba – Faz. Canadá – Faz. Califórnia – Faz. Presidente – Faz. 4 Irmãos – Faz. Jatobá – Faz. Azanha IV – Faz. Santa Izabel – Faz. Água Limpa – Faz. Viana – Faz. Nossa Srª Aparecida – Escola Postinho.
Período	MATUTINO OU VESPERTINO Horário de saída do primeiro ponto: 3:00 horas Horário de chegada à escola: 6h:45m Horário de saída da escola: 14h:15m Horário de chegada ao último ponto: 16h:40m
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	08H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	07H:00MIN
Tempo total (horas)	15H:00MIN

EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO

Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA

38 Km x 2 = 76 Km (Faz. Ranchinho até a Escola Postinho) 2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Pingo D'Água) 2,5 Km x 4 = 10 Km (Faz. Santa Maria) 9 Km x 4 = 36 Km (Faz. Vitória) 2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Araçatuba) 5 Km x 4 = 20 Km (Faz. Jatobá) 13 Km x 4 = 52 Km (Faz. Santa Izabel) 5 Km x 4 = 20 Km (Faz. Azanha IV) 4,5 Km x 4 = 18 Km (Faz. Nossa Srª Aparecida) TOTAL: 248KM PAVIMENTADA: 56KM NÃO PAVIMENTADA: 192KM
--

**LINHA 19 - MISTA**

INFORMAÇÕES DA LINHA	
Km pavimentado (ida e volta)	-
Km s/pavimentação (ida e volta)	144KM/DIA
Km por dia (KMD)	144KM/DIA
Km 200 dias letivos	28.800KM
Quantidade de alunos (atualmente)	20
Possui alunos com necessidades especiais?	NÃO
Faixa Etária	1º AO 9º ANO

TRAJETOS E HORÁRIOS	
Região	Faz. Araçatuba
Itinerário	Faz. Araçatuba – Faz. Canadá – Faz. Jatobá – Faz. Azanha – Faz. Califórnia – Faz. Bandeira II – Faz. Nossa Srª Aparecida – Escola Postinho – Faz. Dois Irmãos – Entroncamento da Faz. 2 Mininos do Piquiri. OBS: Ponto de encontro da linha 19 com a linha 17 é no entroncamento da Fazenda Bom Progresso e depois segue para Pedro Gomes.
Período	MATUTINO OU VESPERTINO Horário de saída do primeiro ponto: 2h:40m Horário de chegada à escola: 6h:40m Horário de saída da escola: 11h:20m Horário de chegada ao último ponto: 15h:30m
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta)	08H:00MIN
Tempo de espera (entre ida e volta)	04H:00MIN
Tempo total (horas)	12H:00MIN

EXIGÊNCIA MINIMA DO VEÍCULO	
Capacidade	Conforme detalhamento do memorial, exigências a serem detalhadas no Termo de Referências e compatível com a quantidade de alunos, com ciência de possíveis oscilações, não havendo como o município ter controle sobre o número de alunos de cada linha
Ano máximo de fabricação	2016 <i>Devendo a empresa ficar ciente que a cada ano de contratado, será verificado o cumprimento dessa exigência</i>
Necessidade de elevador?	NÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECEER A DISTÂNCIA DE CADA LINHA
37 Km x 2 = 74 Km (Faz. Araçatuba até Entonc. Faz. 2 Meninos do Piquiri) 5 Km x 4 = 20 Km (Faz. Jatobá) 0,5 Km x 4 = 2 Km (Faz. Azanha II) 4 Km x 4 = 16 Km (Faz. Califórnia) 2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Bandeira II) 4 Km x 4 = 16 Km (Faz. Nossa Srª Aparecida) 2 Km x 4 = 8 Km (Faz. Bom Progresso) TOTAL: 144KM/DIA

PAVIMENTADA: 0
NÃO PAVIMENTADA: 144KM

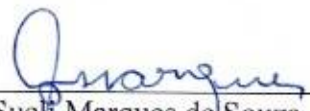
3. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 3.1. A medição será realizada com base na extensão efetivamente percorrida por linha (km rodado) e quantidade de dias úteis de transporte, de acordo com o cronograma escolar.
- 3.2. A Administração se reserva o direito de realizar vistorias periódicas e fiscalizações in loco, para conferência dos serviços prestados.
- 3.3. Alterações de itinerário, aumento ou redução de extensão e ajustes na quantidade de alunos poderão ocorrer, mediante termo aditivo ou apostila contratual.
- 3.4. As condições gerais de pagamento estarão detalhadas no Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A utilização do calendário escolar de 2025 justifica-se pela necessidade de estabelecer parâmetros para o dimensionamento do período de execução contratual. Considerando que um ano letivo corresponde a 200 (duzentos) dias, registra-se que a execução desta contratação abrangerá o calendário letivo de 2026.
- 4.3. O contrato decorrente desta licitação poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, dentro dos limites e condições estabelecidos no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse público, disponibilidade orçamentária e manutenção das condições vantajosas para a Administração.
- 4.4. A prestação dos serviços deverá ocorrer rigorosamente nos horários, locais e itinerários estabelecidos no cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, observando o calendário escolar vigente e as autorizações emitidas pela Administração.
- 4.5. Os casos omissos ou as situações excepcionais surgidas durante a execução contratual serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com os setores competentes, devendo ser adotadas as medidas cabíveis em conformidade com a legislação aplicável e com o contrato firmado.

Pedro Gomes, 02 outubro de 2025.


Sueli Marques de Souza
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 025/2025